

## RELATÓRIO DE VISITA

<b>LOCAL VISITADO</b>	Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT-L) e Zona Internacional (ZI) do Aeroporto Internacional de Lisboa
<b>TIPO DE LOCAL</b>	Centro de detenção de migrantes e controlo de fronteira aérea
<b>AUTORIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL</b>	Polícia de Segurança Pública (PSP)
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Aeroporto de Lisboa
<b>N.º DE VISITA</b>	20/2025
<b>DATA</b>	3 de julho de 2025
<b>TIPO DE VISITA</b>	Visita de rotina e seguimento das recomendações anteriores
<b>METODOLOGIA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita realizada sem aviso prévio;</li> <li>2. Visualização das condições materiais dos espaços;</li> <li>3. Diálogo individual, em condições de privacidade, com: os oito cidadãos estrangeiros detidos no EECIT, os agentes da PSP ao serviço, os dois advogados de escala presencial, os funcionários da empresa de segurança e uma profissional da Organização Internacional para as Migrações;</li> <li>4. Consulta dos registos diários elaborados pela equipa de segurança;</li> <li>5. Após a realização da visita, foi analisada uma amostra de processos instruídos pela PSP, escolhida pelo MNP           <ol style="list-style-type: none"> <li>i. total 69 processos analisados;</li> <li>ii. os 37 processos com menores de idade, instalados o EECIT de janeiro a junho de 2025 (acompanhados e não acompanhados, requerentes e não requerentes de proteção internacional);</li> <li>iii. os 17 processos de maiores de idade com pedidos de proteção internacional (PPI) instalados no EECIT em junho de 2025;</li> <li>iv. os 15 processos de maiores de idade sem pedidos de proteção internacional (inadmissíveis - INAD), instalados no EECIT em junho de 2025.</li> </ol> </li> </ol>
<b>CAPACIDADE OFICIAL</b>	25 (ala M: 10, ala F: 10, quarto familiar: 2, quarto polivalente: 2, quarto de segurança: 1)
<b>CAPACIDADE REAL</b>	18 (ala M: 10, ala F: 4, quarto familiar: 2, quarto polivalente: 2, quarto de segurança: 0)
<b>OCUPAÇÃO</b>	8 pessoas (4 mulheres, 4 homens)

## FATORES DE RISCO

### Condições materiais

- Falta de privacidade nos duches
- Capacidade de instalação do EECIT provisoriamente diminuída, devido a obras, de 25 para 18 pessoas
- Falta de condições de privacidade do gabinete provisoriamente destinado aos atendimentos jurídicos dos advogados e da AIMA

### A detenção

- Inexistência de procedimento tipificado de **identificação de situações de especial vulnerabilidade**
- Relativamente à **detenção de menores**

- Manutenção da detenção de menores por períodos superiores a 48 horas sem decisão judicial, resultante da ausência de decisão atempada do tribunal após comunicação inicial
- Detenções de menores por razões exclusivamente atinentes à sua situação documental ou à dos seus acompanhantes
- Detenção de menores sem adequada consideração do superior interesse da criança, tanto nas comunicações da PSP aos tribunais como nas subsequentes decisões judiciais
- Relativamente à **zona internacional** destinada ao embarque e realização de entrevistas
  - Continuação de detenções com pernoita na zona de embarque e de realização de entrevistas
  - Autorizações judiciais à detenção na zona internacional de embarque e de realização de entrevistas por longos períodos, inclusive no caso de menores
  - Inexistência de registo sistematizado do período de detenção na zona internacional
- Insuficiências nos **procedimentos de detenção**
  - Incumprimento do dever de reapreciação judicial periódica da detenção
  - Incumprimento do prazo máximo de 48 horas para comunicação da detenção ao tribunal
  - Detenções superiores a 48 horas sem decisão judicial, chegando a mais de 10 dias (apesar de a PSP ter comunicado os casos aos tribunais e solicitado decisão)
  - No caso de cidadãos não requerentes de proteção internacional, aplicação sistemática da detenção sem ponderação individual da sua necessidade
  - No caso de cidadãos requerentes de proteção internacional
    - Comunicações da PSP aos tribunais concluindo pela necessidade de detenção sem explicitar as averiguações concretas que os fundamentam (segurança nacional, saúde pública ou risco de fuga)
    - Autorizações judiciais de detenção sem avaliação da sua necessidade, mesmo quando os pareceres da PSP indicavam inexistência de fundamento

#### **Segurança**

- Inexistência de cobertura de videovigilância nas salas de entrevista
- Falta de controlo sobre as gravações das imagens de videovigilância
- Inexistência de plano de emergência do EECIT e de simulacros

#### **Saúde**

- Avaliações clínicas iniciais realizadas 48 horas após a instalação no EECIT, com demoras de 7 a 12 dias

#### **Procedimentos de prevenção de maus-tratos**

- Ausência de protocolo definido para o registo fotográfico de lesões verificadas durante a detenção
- Oferta limitada de formulários de queixa em diferentes idiomas, sendo necessária a sua disponibilização em mais línguas
- Inexistência de regras sobre a realização e registo de revistas realizadas após a entrada no EECIT

#### **Direitos processuais**

- Oferta limitada de formulários de queixa em idiomas estrangeiros, sendo necessária a sua disponibilização em mais línguas
- Oferta limitada de notificações de recusa de entrada e direitos processuais (incluindo o direito a assistência jurídica) em idiomas estrangeiros, sendo necessária a sua disponibilização em mais línguas

- Incumprimento do dever de entrega de folhetos informativos com as regras do EECIT
- Apoio jurídico limitado à consulta após a decisão de recusa de entrada, não abrangendo a fase prévia de proposta da decisão nem as impugnações judiciais posteriores, incluindo eventual pedido de asilo

**Garantias sociais**

- Ausência de mediador sociocultural

**ASPETOS POSITIVOS**

- Melhoria dos registo de saída do EECIT
- Tentativa de rápido encaminhamento para acolhimento residencial no caso de menores não acompanhados
- Não utilização pela PSP do período máximo de detenção autorizado pelos tribunais
- Emissão de circular técnica da PSP com orientações relativas a requerentes de proteção internacional estabelecendo:
  - A não detenção e emissão de visto especial para menores não acompanhados, pessoas com deficiência ou doença grave, mulheres grávidas e famílias com crianças menores de 12 anos
  - Procedimentos detalhados para as comunicações a efetuar às instituições de acolhimento e aos tribunais.
- Prestação de apoio psicológico e espiritual
- Implementação de protocolo com OIM, com presença três vezes por semana no EECIT